



## CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES (GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)

Mensagem nº 01/2025

Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o Projeto de Resolução nº 01/2025, de 11 de fevereiro de 2025, o qual dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, referente à COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, consoante estabelece o artigo 3º do referido diploma legal.

A Comenda Mulher Flor de Aço consistirá em uma medalha circular com 40 mm de diâmetro, contendo no centro o busto de uma mulher, na parte superior o nome "COMENDA MULHER FLOR DE AÇO" e na parte inferior o nome "CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES".

Ademais, na ocasião da entrega da medalha, também será concedido diploma de menção honrosa à homenageada.

*Ex positis*, recorro à edilidade para aprovação da presente proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 11 de fevereiro de 2025.

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370  
Assinado de forma digital por APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370  
Dados: 2025.02.11 11:02:07 -03'00'

**VEREADORA**

Câmara Municipal de Milagres  
R E C E P C I O  
Data: 11 / 02 / 2025  
Hora: 12:05  
Recepcionista



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES** **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA  
LEI Nº 1496/2023, DE 23 DE MARÇO DE  
2023, REFERENTE À COMENDA MULHER  
FLOR DE AÇO, CONSOANTE ESTABELECE  
O ARTIGO 3º DO REFERIDO DIPLOMA  
LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** A Comenda Mulher Flor de Aço, instituída por meio da Lei nº 1.496, de 23 de março de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Milagres, destina-se às mulheres que, no exercício de suas atividades e funções tenham se diferenciado por sua relevante atuação na comunidade e, com isso, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes milagrenses, de modo a se tornarem merecedoras de reconhecimento público.

Parágrafo único. A honraria será entregue no mês de março, preferencialmente no dia 8 (oito) desse mês, dia em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** A comenda será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, mediante proposição que conterá o currículo da personalidade agraciada com a homenagem, detalhando as ações que justificam a sua concessão.

**Art. 3º** Cada ano poderão ser homenageadas 04 (quatro) personalidades.

Parágrafo único. A pessoa agraciada com a honraria somente será indicada uma única vez.

**Art. 4º** A Comenda Mulher Flor de Aço consistirá em uma medalha circular com 40 mm de diâmetro, contendo no centro o busto de uma mulher, na parte superior o nome "COMENDA MULHER FLOR DE AÇO" e na parte inferior o nome "CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES".

Parágrafo único. Na ocasião da entrega da medalha, também será concedido diploma de menção honrosa à homenageada.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES** **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 11 de fevereiro de 2025.

APARECIDA MICHELYANE Assinado de forma digital por  
ALVES BRAGA DE APARECIDA MICHELYANE ALVES  
FREITAS:00525507370 BRAGA DE FREITAS:00525507370  
Dados: 2025.02.11 11:03:23 -03'00'

**VEREADORA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES** **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Resolução nº 01/2025, de 11 de fevereiro de 2025, dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, referente à COMENDA MULHER FLOR DE AÇO, consoante estabelece o artigo 3º do referido diploma legal.

A COMENDA MULHER FLOR DE AÇO consistirá em uma medalha circular com 40 mm de diâmetro, contendo no centro o BUSTO DE UMA MULHER, na parte superior o nome "COMENDA MULHER FLOR DE AÇO" e na parte inferior o nome "CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES".

Ademais, na ocasião da entrega da medalha, também será concedido diploma de menção honrosa à homenageada.

*Ex positis*, recorro à edilidade para aprovação da presente proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 11 de fevereiro de 2025.

APARECIDA MICHELYANE ALVES  
BRAGA DE FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por APARECIDA  
MICHELYANE ALVES BRAGA DE  
FREITAS:00525507370  
Dados: 2025.02.11 11:04:51 -03'00'

**VEREADORA**